



Prefeitura de Altinópolis

PL 25

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Ofício n.º 147/2018

Altinópolis, 28 de maio de 2018

Exmo. Senhor

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTINÓPOLIS – SP.

**Câmara Municipal de
Altinópolis -SP**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Recebido em 30/05/18

Protocolo n.º 87


ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

Com a presente propositura, busca o Município obter autorização legislativa para celebrar convenio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, permitindo, assim, que a Fundação possa fazer a gestão da Ata de Registro de Preços denominada Kit's Escolares, para compra Kit's Escolares para os alunos do Ensino Infantil, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio, em favor do Município, da ata de registro de preços denominada Kit's Escolares.

A celebração do convênio é necessária para atender o disposto no Decreto Estadual n.º 62.517/2017, que permitiu a participação dos municípios nas Atas de Registros do Estado.

A utilização da Ata de Registro de Preços de Kit's Escolares trará maior eficiência e economia para o Município, com o planejamento da demanda; ganho devido a compra em escala; planejamento de distribuição; redução de custos de armazenamento controle de custos por unidade escolar, tudo isso levando à mudança da cultura organizacional ao aprimorar e melhorar a gestão de seus processos internos de aquisição.

Ademais, além de melhorar a gestão, acabará com o problema do estoque, minimizando também custos com elaboração, publicação de editais e número de pessoas em processos licitatórios.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Consignamos que a FDE, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, possui hoje a expertise e a estrutura constituída, que permite a execução destes serviços, **atendendo mais de 5.000 escolas** e com valores extremamente vantajosos, **em razão da economia de escala.**

Por este motivo encaminhamos o projeto de lei à apreciação dessa Casa Legislativa, aguardando sua aprovação.

Altinópolis, 28 de maio de 2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º025, DE 28 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Município de Altinópolis a celebrar convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a gestão da Ata de Registro de Preço denominada KIT ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **PROPÕE** à **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Altinópolis autorizado a celebrar com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, convênio cujo objeto é aquisição de Kit's Escolares para os alunos do Ensino Infantil, Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio, em favor do Município, da ata de registro de preços denominada Kit's Escolares.

Art. 2º O convênio poderá ser aditado, sempre que presente e justificado o interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 28 de maio de 2018


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal de Altinópolis